INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA UNIVERSIDADE: repercussões no trabalho docente

Josenilde Oliveira Pereira[1]

RESUMO

Este artigo realiza reflexões sobre a inclusão de pessoas com deficiência na universidade no bojo da sociedade capitalista contemporânea, na tentativa de desvelar suas mediações e contradições, com destaque para a percepção dos professores universitários da UFMA quanto à inclusão de pessoas com deficiência, qualificação e oferta de apoio institucional para desenvolver o trabalho docente junto aos estudantes da educação especial. Desenvolveu-se uma pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa, acompanhada de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Os instrumentos de coleta de dados foram entrevistas semiestruturadas e observação não participante. Os resultados apontam que os professores ainda não se sentem qualificados o suficiente para atendes os estudantes com deficiência, mas que tem buscado construir suas próprias estratégias, necessitando para tanto de apoio institucional.

Palavras-chave: Acessibilidade; Universidade. Professor.

ABSTRACT

This article reflects on the inclusion of people with disabilities in the university in the midst of contemporary capitalist society, in an attempt to unveil its mediations and contradictions, highlighting the perception of university professors at UFMA regarding the inclusion of people with disabilities, qualification and supply institutional support to develop teaching work with special education students. An exploratory and descriptive research with a qualitative approach was developed, accompanied by bibliographical, documental and field research. Data collection instruments were separated from semi-structured and non-participant observation. The results show that teachers still do not find themselves enough to serve students with disabilities, but that they have been looking for their own professional, needing institutional support for that.

Keywords: Accessibility; University. Teacher.

1 INTRODUÇÃO

Ao analisar a inserção das pessoas com deficiência na sociedade do ponto de vista histórico-social é possível perceber que há uma realidade em movimento que caminha do extremo da exclusão, no sentido do extermínio desse público do direito

[1] Universidade Federal do Maranhão; Doutoranda em Políticas Públicas/UFMA; oliver_josy@yahoo.com.br.

à vida, às formas mais diversificadas de “inclusão”, expressas, sobretudo no esforço para assegurar a educação, saúde, assistência, trabalho, convivência social, respeitando as particularidades de cada sujeito.

Esse movimento não ocorreu de maneira linear e nem de forma imediata, foram anos de luta e história até que a pessoa com deficiência fosse reconhecida como pessoa. Aranha (2001) destaca que as formas mais severas de exclusão eram legitimadas pela sociedade, atribuía-se às pessoas com deficiência a ideia de possessão demoníaca e que por isso precisavam ser punidas para serem libertas.

A relação da sociedade com as pessoas com deficiência até o final do século XIX era determinada por questões de ordem religiosa e metafísica, não havia qualquer alternativa relacionada a abrigo, proteção, tratamento ou capacitação. A alternativa, de acordo com Aranha (2001) era o extermínio.

Somente nos anos de 1990 tem-se um debate a nível internacional do direito da pessoa com deficiência à sociedade, à vida pública e aos direitos sociais, respeitando sua condição humana. Formata-se nesse contexto, o que a literatura denominou de “paradigma da inclusão” (Aranha, 2001; Maior, 2017), sustentado no modelo social, cujo pressuposto se assenta na interação entre pessoa com deficiência e a sociedade, sendo esta responsável pela adequação das condições de acessibilidade, por meio das instituições públicas e privadas para que as pessoas com deficiência possam usufruir de direitos fundamentais à dignidade humana, como: educação, saúde, trabalho, previdência social, segurança, dentre outros.

Convém destacar que tal concepção se engendra no âmbito da sociedade capitalista, cindida em classes sociais antagônicas e no bojo da inserção do neoliberalismo no Brasil e da Reforma do Estado. Portanto, é preciso analisar mais atentamente os sentidos da inclusão desse contexto, a quem atende de fato? como se estrutura? Resulta de uma conquista do movimento de defesa dos direitos das pessoas com deficiência ou é uma concessão do Estado em busca de legitimação e lucro? Nesse contexto, é possível entender a inclusão como instrumento de transformação?

A análise desse artigo se estrutura a partir da educação, especificamente a superior por meio do estudo das condições de acessibilidade no âmbito da

Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e suas efeitos no trabalho docente no atendimento às pessoas com deficiência. Para tanto, se fez indispensável ouvir os professores, tendo como objetivo geral analisar a percepção desses profissionais sobre a inclusão de pessoas com deficiência na UFMA, se são qualificados para o atendimento e se a instituição oferece o apoio necessário para que possam atender as demandas da inclusão.

Para esse estudo, tem-se como referência a UFMA, que desde 2007 oficializou o ingresso de pessoas com deficiência por meio de cota e em 2009 institucionalizou serviços de permanência por meio do núcleo de acessibilidade, conforme previsto pelo Ministério da Educação a partir do Programa Incluir: acessibilidade na educação superior instituído em 2005 pelo governo federal.

O Programa Incluir surgiu com a proposta de eliminar barreiras que impedem a plena participação das pessoas com deficiência na universidade e para tanto possibilitou a criação e reestruturação de núcleos de acessibilidade, eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais, promoção de concursos públicos para profissionais especializados, aquisição de tecnologia assistiva como máquina braille, gravadores, lupas, e principalmente, possibilitou uma ampliação no número de matrículas de estudantes com deficiência na educação superior no Brasil.

Os dados do Censo da Educação Superior de 2013 registram um aumento de 575.4%, entre os anos de 2003 e 2013. Na UFMA, segundo o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (em pesquisa realizada em fevereiro de 2021, mediante login e senha) há o registro de 912 matrículas por cota da pessoa com deficiência desde 2007, desses 408 estão com matrícula ativa e 101 concluíram a graduação.

Em face do exposto, esse estudo desenvolveu-se a partir de um estudo exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa, pesquisa documental e de campo. Como instrumento de coleta de dados utilizou-se a entrevista semiestruturada com professores da UFMA e observação não participante.

2 INCLUSÃO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A UNIVERSIDADE BRASILEIRA NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Para compreender a concepção e os sentidos da inclusão, bem como a política de educação especial/inclusiva no âmbito da educação superior, e a percepção dos professores quanto ao processo de inclusão de pessoas com deficiência na universidade, qualificação para o atendimento e se a instituição oferece suporte para o atendimento das demandas, é necessário situá-los dentro do contexto geral da sociedade capitalista, cindida em classes sociais antagônicas e marcada por contradições.

Com isso, deseja-se afirmar que a política de inclusão universitária não se explica em si mesma ou que parte apenas da ação voluntária de um Estado preocupado com segmentos indígenas, afrodescendentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência que, historicamente, estiveram à margem do acesso a bens e serviços como educação, saúde, assistência, dentre outros.

Essa política reflete um movimento histórico conduzido internacionalmente e que mantém estreita relação com os interesses econômicos do sistema capitalista em sua fase neoliberal (Garcia, 2010), pois é no período de acirramento das contradições sociais produzida pela reorganização do capital sob os ditames da acumulação flexível que o discurso da inclusão adquire centralidade, especificamente nos anos de 1990 no Brasil.

Reconhecer esse fato não significa anular o protagonismo das pessoas com deficiência, movimentos sociais, instituições, profissionais e familiares que lutaram pela política de educação especial na perspectiva inclusiva e ainda lutam pela participação efetiva das pessoas com deficiência na sociedade. Isso seria incorrer numa análise unilateral das políticas sociais, conforme esclarece Behring e Boschetti (2011). É preciso reconhecer as correlações de forças e as lutas de classes na elaboração de uma política pública.

Então, para refletir sobre educação inclusiva numa perspectiva crítica e dialética é necessário ter clareza das várias determinações socioeconômicas e histórico-políticas que a envolve, além de apreender o debate em torno do termo “inclusão” ou “políticas inclusivas”, que segundo Garcia (2011) ganha relevo nos discursos dos organismos internacionais como Banco Mundial, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Organização Mundial do

Comércio, Fundo Monetário Internacional e também dos estados nacionais.

A educação inclusiva, conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) representa um paradigma educacional que se sustenta na concepção de direitos humanos e congrega igualdade e diferença como valores indissociáveis, prossegue ainda na concepção de equidade formal quando contextualiza os condicionantes históricos da produção da exclusão tanto dentro quanto fora da escola/universidade.

A exclusão, segundo Frigotto (2010), é um sintoma da desigualdade e não pode ser considerada como antônimo de inclusão. O termo exclusão, para o autor tem sentido abstrato e expressa uma debilidade analítica, o que contribui para escamotear as causas estruturais e globais das relações capitalistas e não nos possibilita compreender a complexidade das situações históricas e suas contradições (Frigotto, 2010; Garcia, 2011).

É razoável destacar que ao utilizar-se do discurso da “inclusão”, as classes dirigentes conseguem estabelecer uma suposta atmosfera de mudança social, ocultam os elementos estruturais da sociedade capitalista, como a relação capital e trabalho, as desigualdades, a apropriação privada da riqueza socialmente produzida. O objetivo estaria em harmonizar a sociedade perseguindo o horizonte da “sociedade inclusiva” (GARCIA, 2010). Logo, não há que se falar em transformação social por meio da política de inclusão.

É no bojo dessas relações contraditórias que se encontra a política de educação especial e inclusiva no âmbito da educação superior. Estudos como os de Pereira e Chahini (2018); Nogueira e Nogueira (2014); Souza (2010) indicam a ocorrência de uma inclusão marcada por barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais e comunicacionais e que impactam diretamente no protagonismo das pessoas com deficiência na universidade, bem como no trabalho docente.

Parte-se, portanto da compreensão de que assim como o processo de inclusão de pessoas com deficiência na universidade precisa ser repensado a partir do olhar do estudante, assegurando-lhes visibilidade, valorizando a sua experiência acadêmica e de luta social pela participação plena, no esforço de concretizar o lema que tem conduzido o movimento político das pessoas com deficiência no Brasil,

"nada sobre nós, sem nós", também não se pode desconsiderar a perspectiva do professor, que é parte fundamental da construção de uma educação universitária pautada nos direitos e na emancipação humana.

Antes de prosseguir nas reflexões, faz-se necessário destacar o conceito de pessoa com deficiência, segundo a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada em 2006 pela Organização das Nações Unidas, e que foi incorporada no Brasil como Emenda Constitucional pelo Decreto nº 6.949/2009:

> Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009).

O atual conceito parte de uma relação de interação e interdependência entre a sociedade e a pessoa com deficiência em suas limitações funcionais, ou seja, o foco não é o sujeito individualmente, compreendido de maneira apenas orgânica. Segundo Maior (2017, p. 31) a referida concepção expressa o "movimento de reivindicação de direitos e a luta das pessoas com deficiência para serem reconhecidas como protagonistas em suas vidas".

Desse modo, compete à universidade readequar os seus espaços físicos e repensar as atitudes sociais, a fim de que as pessoas com deficiência possam, finalmente, participar da vida acadêmica. Contudo, os estudos têm mostrado que as universidades brasileiras ainda enfrentam muitos desafios para se constituir enquanto universidade plural e democrática.

O Programa Incluir, o primeiro programa a nível federal para responder às questões de permanência da pessoa com deficiência nas universidades brasileiras, foi criado em 2005, durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) sob o comando da Secretaria de Educação Especial e a Secretaria de Educação Superior. O Programa representa, segundo o seu Documento Orientador, o início da formulação de estratégias para identificação das barreiras de acesso à educação universitária e visa promover o desenvolvimento de políticas institucionais de acessibilidade no âmbito das instituições federais de educação superior (BRASIL, 2013).

Esse Programa, de acordo com os estudos de Souza (2010) se constitui principal referência de atendimento aos estudantes com deficiência nas universidades, para outros autores um “divisor de águas” e para Pereira e Chahini (2018) a mais relevante expressão das políticas nacionais de inclusão de pessoas com deficiência na educação superior do século XXI.

Alinhado com as políticas de expansão da educação superior do governo Lula, o Programa Incluir contribuiu para o aumento no número de matrículas de pessoas com deficiência na universidade. Em 2018 os dados do Censo da Educação Superior revelaram um total de 43.633 matrículas de estudantes público alvo da educação especial no Brasil (BRASIL, 2019).

Importa esclarecer que mesmo diante desse crescimento, ainda não se pode afirmar que há uma democratização no acesso a esse nível de ensino, pois do total de 8.450.755 matrículas, apenas 43.633 corresponde ao público supramencionado, o que representa apenas 0,52% em relação ao total de matrículas em cursos de graduação.

Ressalta-se que as políticas de ações afirmativas contribuíram bastante para esse crescimento, pois apesar da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) atender apenas pretos, pardos e indígenas, algumas universidades brasileiras, como é o caso da Federal do Maranhão, já havia instituído, por meio da Resolução nº 499 do Conselho de Pesquisa e Extensão, em outubro de 2006, vagas para estudantes com deficiência (UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, 2006).

A reserva obrigatória de vagas para pessoas com deficiência em todas as universidades federais ocorreu apenas em 2016, após aprovação da Lei nº 13.409/2016. Com essa lei a UFMA passou a receber, a partir 2017, uma média de três a quatro alunos com deficiência por curso a cada semestre e anteriormente disponibilizava apenas uma vaga por curso/semestre.

De acordo com os dados do Relatório de Gestão 2020 da Diretoria de Acessibilidade (DACES) da UFMA, de 2008 a 2020 um total de 441 estudantes com deficiência já foram acolhidos pelo setor, desses 258 estão com matrícula ativa, 142 com vínculo cancelado, 23 concluíram a graduação e 18 com matrícula trancada – esses dados referem-se aos estudantes que já receberam atendimento da DACES. Na introdução deste artigo constam os dados gerais da universidade, o que nos conduz a afirmar que nem todos os estudantes

estão cadastrados na DACES.

Em análise dos editais de ingresso à graduação da Pró-Reitoria de Ensino no período de 2014 a 2020 (período anterior e posterior à Lei 13.409/2016) foi possível constatar que a política de inclusão (apenas acesso) na UFMA ocorreu de maneira pontual, concentrada basicamente em São Luís, Pinheiro, Imperatriz e Chapadinha (dos 09 campi, apenas 04 ofereciam cota para pessoas com deficiência e somente São Luís tem um núcleo de acessibilidade).

Diante disso é possível observar que na mesma instituição existem atuações diferenciadas no que concerne às pessoas com deficiência, o que evidencia que a institucionalização das políticas de acessibilidade na universidade é bastante diversificada ou possivelmente ausente em alguns espaços, visto que alguns nem mesmo possibilitavam o acesso.

Além das políticas institucionais, o destaque também para os professores advém da constatação de que a presença de estudantes com deficiência no contexto universitário cria demandas tanto para a gestão da universidade quanto repercute na forma como o trabalho docente é efetivado.

Dentre os aspectos a serem considerados está o fato de que o processo de inclusão de pessoas com deficiência na universidade tem suscitado ações estruturadas a partir do tipo de deficiência, ocorrendo, geralmente de maneira individualizada; as universidades também não apresentam ações orientadoras e efetivas aos docentes, o que tem produzido situações de conflito na relação professor-aluno, dificuldade de planejar e executar as aulas, bem como realizar a verificação de aprendizagem, conforme sinalizam os estudos de Nogueira e Nogueira (2014).

Os professores queixam-se de sobrecarga de trabalho, de que não se sentem preparados para trabalhar com os alunos público alvo da educação especial, ao saberem da inclusão de um estudante com deficiência em sala de aula, os professores universitários sentem-se angustiados, ressaltam que “os processos de formação inicial ou formação continuada, não os capacitava para ensinar a todos” (NOVAIS, 2010, p. 186).

Omote (2005, p. 388) destaca que os professores:

> De um modo geral, eles não receberam formação especializada para lidar

> nessa nova situação, de aluno deficiente nas suas salas de aula, e ela não seria apenas a capacitação para a compreensão das características e necessidades do aluno deficiente e a utilização de ampla variedade de recursos, mas teria também que ser construída uma nova visão de ensino e de aprendizagem, fundada em atitudes genuinamente favoráveis à inclusão.

Ressalta-se que além de atitudes favoráveis dos professores é importante que as condições objetivas também sejam condizentes com o crescente número de matrículas de estudantes com deficiência na universidade, pois inclusão se constrói também com recursos orçamentários, equipamentos de tecnologia assistiva, capacitação técnica, espaço físico acessível, comunicação e informação, quantidade de profissionais especializados em condições de atender as demandas, etc.

3 O TRABAHO DOCENTE E A PERSPECTIVA INCLUSIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Por considerar que o professor é parte constitutiva e fundamental para a construção de uma educação universitária pautada nos direitos sociais e no atendimento às necessidades das pessoas com deficiência, fez de grande relevância dialogar com os professores que atendem esse público.

Essa pesquisa faz parte dos resultados da dissertação do mestrado em educação ocorrida em 2017. Foram entrevistados quatro professores (para resguardar o anonimato, estes serão designados de P1, P2, P3 e P4) da UFMA, campus São Luís, sendo um representante de cada centro de ciências: humanas, sociais, biológicas e da saúde, exatas e tecnológicas.

Quanto ao ingresso de pessoas com deficiência na universidade, dos quatro entrevistados, três (P1, P2 e P3) emitiram posições bastante favoráveis à inclusão, contudo destacaram a importância do Estado e a universidade promoverem as condições adequadas para a permanência e diplomação dos estudantes. P1 afirmou que: “todas as pessoas tem direito de ingressar na universidade e eu penso que tem que acontecer, agora acredito eu, que se a UFMA dá condições de ingressar, eu penso que ela precisa dar condições de continuidade do início ao término.”

O posicionamento dos professores revelou uma preocupação não somente com o acesso, mas com as condições de permanência. Reiteraram o que os

estudantes com deficiência, pesquisadores da área, familiares e movimentos sociais defendem quanto à necessidade da política pública de educação se estruturar em condições de enfrentar barreiras atitudinais, físicas, arquitetônicas, pedagógicas, de comunicação e informação.

Cumpre ressaltar que apesar das ações afirmativas representarem um grande avanço na tentativa de trazer diversidade humana à universidade, ela não tem condições de possibilitar permanência, pois para isso seria necessário uma reorganização do processo de ensino-aprendizagem e elaboração de ações específicas para o efetivo atendimento das necessidades da pessoa com deficiência.

Quanto a esse aspecto Rossetto (2009, p. 3-4) esclarece que:

> As pessoas com deficiência enfrentam uma série de dificuldades para poderem ingressar numa Universidade e, quando ingressam, encontram ainda dificuldades para prosseguirem seus estudos, principalmente pela inexistência de uma política institucional de acompanhamento que permita identificar suas necessidades educativas e preparar as instituições e seus professores para atendê-los.

Nesse sentido, os serviços de apoio constituem recursos indispensáveis para a participação da pessoa com deficiência na universidade. É necessário pontuar que além de atender aos estudantes com deficiência, as políticas institucionais de acessibilidade na universidade devem contemplar também todos os sujeitos envolvidos no processo educacional (professores, gestores, técnicos administrativos – com ou sem deficiência).

Já P4 afirmou ter dificuldade em definir o que é deficiência, sobretudo a visual, visto que considera que a maioria das pessoas apresenta algum tipo de comprometimento dessa natureza.

> Eu não consigo ter uma ideia definida do que é deficiência, principalmente, visual, porque praticamente todo mundo nasce com problema visual, até que ponto isso é considerado. Primeiro eu tenho essa dificuldade de dimensionar o que é uma deficiência e por não poder dimensionar isso aí, acho que todo mundo tem que está, se quiser e puder, tem que tá na universidade sem nenhum problema. (P3).

Esse relato expressa algumas fragilidades que permeiam o processo de formação do educador, visto que aspectos básicos das pessoas com deficiência não são trabalhados nos currículos, expõe ainda as poucas ações educativas e de divulgação do trabalho desenvolvido pela própria universidade no atendimento às pessoas com deficiência.

Revela a ocorrência de barreiras atitudinais, não, necessariamente, por preconceito, mas pelo desconhecimento de informações básicas a respeito das pessoas com necessidades educacionais específicas, o que provavelmente repercute no processo de ensino e aprendizagem do estudante, já que se o professor não consegue diferenciar uma miopia corrigível com o uso dos óculos convencional de um estudante que tem baixa visão (apresenta acuidade visual entre 0,3 a 0,05 com o melhor olho e com a melhor correção óptica (BRASIL, 2004) e há um comprometimento funcional dos dois olhos, mesmo após tratamento e correção, além de interferir nas atividades de vida diária, como leitura e locomoção) muito dificilmente, esse professor irá adaptar seu material pedagógico ou utilizar uma metodologia que permita ao estudante com deficiência visual ter acesso ao conhecimento, o que compromete toda a proposta de educação inclusiva e a transversalidade da educação especial como propõe a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008)

Chama atenção ainda o "*se quiser e puder*", pois esta afirmação pode nos trazer reflexões que individualizam a questão da acessibilidade e inclusão na educação superior, como se também não partisse de uma atuação do Estado na garantia de uma educação capaz de atender as necessidades dos estudantes, professores e técnicos desde a educação básica. Mais do que uma questão de vontade, é preciso oferecer as condições que possibilitem o "poder" estar na universidade, não se limitando a atuações meramente assistencialistas por parte da caridade humana ou de uma ação superficial do Estado.

Interrogados se a universidade está em condições de garantir a permanência exitosa dos estudantes com deficiência, os professores P1, P2 e P3 responderem que "não". Contudo, P1 destacou que mesmo diante das fragilidades, a instituição deu passos importantes no tocante à permissão de ingresso. P2 ressaltou que falta formação para os docentes, além de estrutura arquitetônica e conhecimentos que permitam compreender a singularidade das pessoas com deficiência e P3 reconheceu a existência de suporte oferecido pelo núcleo de acessibilidade, a disponibilização de materiais adaptados e o diálogo com professores, mas no tocante a questões arquitetônicas afirmou que há dificuldades,

pois existem rampas íngremes e com pouca conservação, o que pode comprometer a segurança e autonomia dos estudantes com deficiência. P4 foi único em afirmar que a universidade está preparada para a inclusão, justificou o seu posicionamento ao fato da instituição dispor de rampas.

É importante destacar que o conceito de acessibilidade está para além do aspecto físico, conforme o Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, sendo assim definido:

> Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004).

Ao analisar o conceito de acessibilidade relacionado ao contexto universitário, é possível inferir que os espaços, os mobiliários, equipamentos e edificações acadêmicas, além dos serviços de transporte do campus universitário e do sistema de meios de comunicação e informação na universidade precisam ser acessíveis a todos, independentemente da condição de deficiência.

Referente à qualificação necessária dos professores da UFMA para trabalharem com as pessoas com deficiência, todos os participantes afirmaram que não dispõem dessa qualificação. P1 discorreu, com base em suas experiências em outras instituições de educação superior no Maranhão, que as formações continuadas dos professores nas IES públicas e privadas não correspondem às demandas das pessoas com deficiência e dos professores no processo de inclusão educacional.

Já P2 afirmou que a maioria dos professores da UFMA não recebeu a preparação necessária para lidar com as pessoas com deficiência, e que apesar da existência de instrumentos jurídicos externos e internos à universidade que versem sobre a inclusão, ainda não se conseguiu transformar esses instrumentos em práticas reais.

As considerações de P2 reforçam as concepções dos pesquisadores que se debruçam sobre a educação inclusiva e destacam que a simples instituição de leis

não é suficiente para mudança das práticas educacionais, é necessário mais do que instrumentos jurídicos, é indispensável a mudança na subjetividade.

P3 mostrou uma atitude social bastante favorável à inclusão, o que é base para a eliminação de barreiras atitudinais e consequentemente, de outras barreiras que impedem a participação efetiva das pessoas com deficiência na educação superior, considerou também a importância da qualificação para os professores. Da mesma forma P4 esclareceu que não há uma qualificação específica para os professores, nenhum treinamento, com exceção dos professores de língua brasileira de sinais, ou seja, já especializados na área ou pelo menos com conhecimentos básicos sobre inclusão de pessoas com deficiência na educação.

4 CONCLUSÃO

O estudo nos possibilitou verificar que apesar de concepções favoráveis à inclusão e o reconhecimento do direito de todos à educação, ainda é possível encontrar barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais e de comunicação e informação, além de evidente déficit na formação dos professores que não se sentem preparados e nem qualificados o suficiente para atender às pessoas com deficiência em sala de aula, o que se complexifica quando se percebe que a maioria não recebe o apoio institucional necessário para esse atendimento.

Esse quadro, certamente interfere na participação das pessoas com deficiência na universidade, inclusive as pesquisas tem mostrado que esses alunos não se sentem de fato acolhidos na educação superior, queixam-se de situações de preconceito, de barreiras físicas e pedagógica, o que nos leva a concluir que a “inclusão” se efetiva dentro os limites da ordem burguesa, isto é, ocorre de maneira marginal.

É importante considerar ainda que a inclusão implica num processo de corresponsabilização, e que não se deve sobrecarregar os professores, exigindo metodologias e resultados sem que lhes ofereçam condições básicas para que possam atuar junto a esse segmento, que só em 2005 conquistou visibilidade a ponto de se instituir um programa para estruturar ações de permanência na universidade.

Portanto, não há que se pensar em “inclusão” na universidade, mesmo a instituída, contraditoriamente, pelo modo capitalista de produção sem incorporar a atuação dos núcleos e profissionais especializados, a gestão maior da universidade, a assistência estudantil, infraestrutura, recursos orçamentários, setores de capacitação, os departamentos e coordenações dos cursos e demais órgãos administrativos.

Para tanto se faz indispensável o investimento de políticas institucionais de acessibilidade, suporte especializado aos estudantes, formação e capacitação aos professores universitários, aquisição de tecnologia assistiva, eliminação de barreiras físicas e atitudinais.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência.** Disponível em: <http://www.adiron.com.br/arquivos/paradigmas.pdf>. Acesso em 20 mar. 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Orientador Programa Incluir**: acessibilidade na Educação Superior SECADI/SESU-2013. 2013. Disponível em: <https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/Programa_Incluir_Ensino_Superior.pdf?1473203904>. Acesso em: 15 jan. 2021

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF, 2009.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 14 jan. 2021.

_____. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, 2008.

FRIGOTTO, G. Exclusão e/ou desigualdade social: questões teóricas e político-práticas. **Cadernos de Educação**. FAE/PPGE. UFPEL. Pelotas. 2010.

GARCIA, Rosalba Cardoso. Reflexões sobre "inclusão" nas políticas educacionais contemporâneas. **Revista Brasileira de Educação Especial**. Marília, v.12 n. 3, p. 299-316, 2010.

GARCIA, Rosalba Cardoso. O conceito de flexibilidade curricular nas políticas públicas de inclusão educacional. In:JESUS, Denise Meyrelles de. Et al (Org.). **Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa.** Porto Alegre: Mediação, 2011.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. **Inclusão Social**. Brasília, DF, v.10 n.2, p.28-36, jan./jun. 2017

NOGUEIRA, Lilian de Fátima Zanoni; NOGUEIRA, Eliete Jussara. Inclusão de deficientes no ensino superior: o trabalho docente frente ao processo de inclusão. **Quaestio**. Sorocaba, SP, v. 16, n. 2, p. 433-449, nov. 2014

NOVAIS, Gercina Santana. Formação docente e inclusão escolar: ensinando de um jeito que não aprendi? In: NOVAIS, Gercina Santana; CICILLINI, Graça (Org.). **Formação docente e práticas pedagógicas**: olhares que se entrelaçam. Belo Horizonte: FAPEMIG, 2010.

OMOTE, Sadao et al. Mudança de atitudes sociais em relação à inclusão. **Paidéia**: Cadernos de Psicologia e Educação, Ribeirão Preto, v. 15, n. 32, p. 387-398, 2005.

PEREIRA, Josenilde Oliveira; CHAHINI, Thelma Helena Costa. **Núcleos de acessibilidade:** expressão das políticas nacionais para a educação superior. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2018.

ROSSETTO, Elisabeth. **Recuperação histórica das políticas de inclusão no ensino superior**. 2009. Disponível em: <www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario8/_.../WrKNHCJb.doc>. Acesso em: 15 jul. 2021.

SOUZA, Bianca Costa Silva de. **Programa INCLUIR (2005-2009)**: uma iniciativa governamental de educação especial para a educação superior no Brasil. 2010. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Conselho de Pesquisa e Extensão. Resolução nº 499, de 31 de outubro de 2006. Trata da Política de Cotas adotada pela UFMA a partir do segundo semestre de 2007. São Luís, 2006.